

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 20.614.482-3

Trigésimo Quinto Termo de Apostilamento, para inclusão da dotação orçamentária e fontes da Universidade Estadual de Londrina – UEL no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, com sede em Londrina – PR, na Rodovia Celso Garcia Cid – PR 445 – Km 380, Campus Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.640.489/0001-53, neste ato representado, pela Sra. Marta Regina Gimenez Favaro, inscrito no CPF sob nº 869.949.999-04, portador do RG nº 4.043.909-9 com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para atualização da dotação orçamentária e fontes do órgão identificado abaixo:

Órgão ou Entidade Nomenclatura	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
UEL – Universidade Estadual de Londrina	4530.12.364.08.6116	3390.3060	281 284

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 26 de Junho de 2023.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	UEL – Universidade Estadual de Londrina	Marta Regina Gimenez Favaro – Reitora



ePROTOCOLO



Documento: **35TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020UEL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 26/06/2023 13:20, **Marta Regina Gimenez Favaro** em 27/06/2023 11:07.

Inserido ao protocolo **20.614.482-3** por: **Josenilda de Melo** em: 26/06/2023 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cdc5345adca53e9c1a16ec41a075b2d0.